



Agência Nacional de Proteção de Dados
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Nota Técnica nº 43/2025/CGTI/ANPD

Brasília-DF, *na data da assinatura.*

À CLOG

Assunto: **Em Resposta à Avaliação de Propostas dos Itens 1 a 3 (Grupo 1) do Pregão Eletrônico 90.001/2025**

Referência: **Processo 00261.000141/2025-18 - Despacho nº 0235456**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Em atenção à solicitação de análise constante no Despacho de Solicitação de Avaliação de Propostas nº 0235456, em que trata-se da análise de admissibilidade da proposta apresentada pela Licitante IBRASILL STORE MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA – 47.603.710/0002-50 para os Itens 1 a 3 (Grupo 1) do Pregão nº 90.001/2025, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de Switches Core e acessórios que integram a solução, segue análise técnica.

ANÁLISE

2. Após análise técnica minuciosa e objetiva da documentação apresentada pela licitante para os itens 1 a 3 do Pregão Eletrônico 90.001/2025, realizada em consonância com os critérios e exigências estabelecidos no Edital e em seus anexos, constatou-se o atendimento integral aos requisitos de qualificação técnica previstos, inexistindo inconsistências ou necessidade de instauração de diligências complementares.

3. Verificou-se a compatibilidade da proposta apresentada com as especificações técnicas do objeto licitado, bem como sua exequibilidade, nos termos das disposições editalícias e da legislação aplicável.

4. Informa-se, ainda, que a empresa fornecedora é devidamente credenciada como revenda autorizada pela CISCO, atendendo aos requisitos de certificação e autorização necessários para a comercialização de produtos e serviços da referida marca, conforme descrito no documento SEI nº 0235732.

5. Diante do exposto, **defere-se a documentação técnica apresentada**, por atender plenamente às exigências do certame.

6. Encaminhem-se os autos à **CLOG/CGA/ANPD** para adoção das providências subsequentes no âmbito de suas competências.

Atenciosamente,

RODRIGO VAZ DOS SANTOS

Integrante Requisitante Substituto

ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA

Integrante Técnico

ANDREI SILVA SANTOS

Integrante Técnico Substituto

De acordo.

IGOR DE MOURA LEITE MOREIRA

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Soares de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/12/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaz dos Santos, Fiscal de Contrato**, em 29/12/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Silva Santos, Fiscal de Contrato**, em 29/12/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Moura Leite Moreira, Coordenador(a)-Geral**, em 29/12/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235535** e o código CRC **13716586**.

SCN Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Bloco A, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70716-900
Telefone: (61) 2017-3338 / 3339 - <https://www.gov.br/anpd/pt-br>

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o
Processo nº 00261.000141/2025-18

SEI nº 0235535